

Edição Especial



Boletim Informativo

De maio a dezembro de 2019

Pernambuco: Marcus Edson preside reunião que elege José Fabrício como novo presidente do Condege



Foto: Cedida

O Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabrício Silva de Lima, assumiu a presidência do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), durante a XXVIII Reunião Ordinária do colegiado, realizada nesta sexta-feira (31/05), na Secretaria de Planejamento do Estado, no Recife. Compõem a diretoria o DPG-RJ Rodrigo Pacheco, como vice-presidente; o DPG-GO Domilson, como Secretário Geral e o DPG-BA, Rafson Ximenes como Secretário adjunto.

Eleito presidente, José Fabrício agradeceu a confiança dos integrantes do colegiado. "Ao mesmo tempo reafirmo nosso compromisso de trabalharmos pelo fortalecimento

da Defensoria Pública Brasileira. Agradeço a Marcus Edson Lima (DPG-RÓ), pela gestão exitosa à frente do CONDEGE nos últimos 12 meses. Felicito toda diretoria, Davi Pine (DPG-SP) e Mariana Lobo (DPG-CE). Neste período, se constatou inúmeras ações do CONDEGE, que credenciam o colegiado como maior representante dos anseios da Defensoria Pública Brasileira. Dedico esta conquista a todos da nossa equipe de gestão, pois sem o trabalho abnegado de cada um de vocês, tal honraria de presidir o CONDEGE não teria sido possível", enfatizou.

Ao se despedir da presidência do CONDEGE, o DPG de Rondônia, Marcus Edson Lima, lembrou da

sua trajetória à frente do colegiado. Agradeceu toda a diretoria que trabalhou em conjunto e desejou sucesso ao novo presidente José Fabrício. "Tenho certeza que o DPG de Pernambuco terá uma brilhante atuação no colegiado", enfatizou.

O Condege é uma associação civil de âmbito nacional que tem o objetivo de funcionar como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses comuns das Defensorias Públicas estaduais e da União, promover e incentivar as práticas administrativas e de gestão voltadas ao seu aperfeiçoamento institucional.

Presidente do Condege destaca atuação da Defensoria Pública durante homenagem do Senado Federal



Foto: Senado

O Senado Federal promoveu, no último 3 de junho, sessão especial em comemoração ao Dia da Defensoria Pública. O requerimento foi apresentado pelo Senador Paulo Paim (PT/RS), que presidiu a sessão. A solenidade reuniu Defensores Públicos, representantes das Defensorias Públicas e Associações da classe de todo o Brasil. O Presidente do Condege, José Fabrício Silva de Lima, discursou destacando a missão da Defensoria na defesa dos invisíveis, da população vulnerável, do resgate de direitos e de cidadania. Segundo José Fabrício, quando o Estado consegue desenvolver ações de resgate de cidadania, garantindo respeito aos direitos básicos, diminuem-se os índices de criminalidade e toda a sociedade ganha. José Fabrício ressaltou, ainda, que 80% da população brasileira necessita da assistência jurídica da Defensoria Pública.

Condege assina Pacto Nacional pela Primeira Infância

O Condege assinou, no dia 25 de junho, representado pelo presidente José Fabrício Silva de Lima, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, que se constituirá um marco histórico para as políticas públicas nacionais. A solenidade ocorreu na Escola Superior do Tribunal de Contas da União, em Brasília, durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Centro-Oeste. O evento também teve o objetivo de propiciar o diálogo entre os diversos atores responsáveis pela atenção à primeira infância da região Centro-Oeste, visando conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito e as equipes técnicas em relação aos princípios e às diretrizes da legislação brasileira que trata da temática.



Foto: Cedidas

Membros do Condege visitam ponto de cadastramento e abrigo de venezuelanos em Roraima



Foto: DPE-Roraima

Membros do Condege visitaram, na sexta-feira (28), o abrigo de imigrantes Rondon III e o Ponto de Cadastramento da Operação Acolhida. A visita ocorreu depois da 29ª Reunião Ordinária, ocorrida no auditório da Defensoria Pública de Roraima. O presidente do Colegiado, José Fabrício, disse que o Condege vai ajudar na elaboração da Carta Aberta para as Defensorias, que terá a finalidade de auxiliar tanto o Governo de Roraima como os integrantes das demais instituições que atuam junto aos imigrantes. “Queremos contribuir na tomada de decisões com vista à melhoria dos serviços prestados. E, principalmente, investir de maneira prioritária no processo de interiorização dos refugiados, fazendo com que os demais Estados da Federação possam dividir de forma igualitária com o Estado de Roraima esse fluxo migratório. A carta será encaminhada aos ministérios, ao Governo Federal e aos respectivos Estados que estarão presentes na reunião”, ressaltou o Defensor Público-Geral.

Ações em defesa das mulheres vítimas de violência doméstica são discutidas durante reunião do Condege

Na reunião realizada pelo Condege, no dia 28 de junho, no auditório da Defensoria Pública de Roraima, foram discutidas ações a serem implementadas pelas Defensorias em defesa da mulher vítima de violência doméstica. O evento foi conduzido por José Fabrício Lima, presidente do Colegiado. Segundo o Defensor Público-Geral, a parceria entre o Condege e o Ministério da Justiça será fundamental para que as Defensorias Públicas possam de fato implementar e efetivar as ações em defesa da mulher. “Serão formuladas atividades em conjunto por todo o Brasil, para que, a partir de 7 de agosto, possamos implementar políticas públicas no âmbito da Defensoria Pública, com vista a propiciar um ambiente de resgate de cidadania e acolhedor para que as vítimas possam ter seus direitos protegidos”, ressaltou.



Foto: DPE-Roraima

Condege delibera sobre possibilidades de interiorização de migrantes em outros Estados



Foto: DPE-Roraima

O Condege realizou, no dia 28 de junho, sua 29ª Reunião Ordinária, em Roraima. Nela foi decidido pela disponibilização das Defensorias Públicas para considerarem a possibilidade de contratação de imigrantes cadastrados na Operação Acolhida, contribuindo para a interiorização. Além disso, os membros do Colegiado comprometeram-se em intermediar o acordo entre o Governo do Estado e a Advocacia-Geral da União, solicitar do Governo Federal e Ministério da Saúde contribuição financeira aos municípios e Estado. O Condege ainda decidiu pela propagação do vídeo institucional apresentado pela Operação Acolhida em cada Estado, no intuito de conscientizar a sociedade civil a se engajar no processo de interiorização.

Presidência do Condege cumpre agenda institucional em Roraima

O presidente do Condege, José Fabrício, cumpriu extensa agenda institucional, no dia 26 de junho, em Roraima. Ao lado do Defensor Público-Geral Stélio Dener, do Subdefensor Público-Geral, Oleno Matos; e do assessor da Presidência do Condege, João Duque, José Fabrício visitou as instalações da Defensoria Pública de Roraima e conheceu ações exitosas da instituição. Além disso, também reuniu-se com o governador Antônio Denarium, no Palácio Senador Hélio Campos, e com a conselheira do Tribunal de Contas do Estado, Cilene Salomão, na sede do órgão. O objetivo das visitas foi estreitar as relações institucionais e de colocar o Condege à disposição para o desenvolvimento de Roraima e para a questão da migração no estado. Para conhecer o trabalho da Operação Acolhida, o grupo almoçou com toda a coordenação na Brigada de Infantaria. As visitas encerraram na Folha de Boa Vista..



Foto: DPE-Roraima

Condege e CNJ se unem para tratar das ações do Defensoria Sem Fronteiras e implantação do SEEU



O Condege se reuniu, no dia 25 de junho, em Brasília, com o Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, para tratar das ações do Defensoria Sem Fronteiras e a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), o que vai potencializar a participação de vários membros em execução penal de diversos Estados. O Condege também vai indicar um membro para integrar o comitê gestor do SEEU. Para o presidente do Colegiado, José Fabrício, é importante a atuação do Colégio Nacional na construção de ferramentas que atenda às Defensorias Públicas do Brasil. "O sistema vai permitir a realização de mutirões eletrônicos", destaca o Defensor Público-Geral.

Sessão extraordinária do Condege debate papel das Defensorias Públicas no sistema de Justiça

Defensores Públicos-Gerais e outros representantes de Defensorias Públicas de 17 estados brasileiros, da Anadep e da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Tocantins se reuniram, no dia 14 de junho, em Palmas, para a 29ª sessão extraordinária do Condege. O encontro discutiu iniciativas que atestam a importância das Defensorias Públicas no sistema de Justiça em todo o País e entre outros assuntos de interesse do colegiado. Os membros do Condege também participaram de uma audiência com o governador do Estado, Mauro Carlesse. No Palácio Araguaia – sede do Poder Executivo – foram recebidos pelo Governador, pelo vice-governador do Estado, Wanderlei Barbosa; pelo secretário de Estado da Fazenda e do Planejamento, Sandro Armando; e pela deputada estadual Valderéz Castelo Branco, representando a Assembleia Legislativa.



Condege assina Pacto Nacional pela implementação do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente vítima de violência



Foto: Caldas

O Condege assinou, no dia 13 de junho, representado pelo presidente José Fabrício Silva de Lima, o Pacto Nacional pela implementação da Lei nº 13.431, que estabelece o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente vítima de violência. A solenidade ocorreu no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília. O Pacto tem o objetivo de garantir a prevenção da revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências física, psicológica, sexual ou institucional, e estabelece o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, com a determinação de diretrizes concretas para a implantação da escuta especializada e o depoimento especial. Outra meta do Pacto é a conjugação de esforços para, mediante atuação integrada entre os pactuantes, estabelecer mecanismos para a concretização do Sistema.

Defensoria e CNJ unirão esforços para diminuir a judicialização na saúde

Membros do Condege se reuniram, no dia 4 de junho, com o presidente do Conselho Nacional de Justiça, Dias Toffoli, para apresentar experiências que têm apresentado expressivos resultados na diminuição da judicialização na área de saúde nos Estados. Estiveram presentes Defensores Públicos-Gerais do Ceará, Mariana Lobo; de Rondônia, Marcus Edson De Lima; do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicus Soares Alves; de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares; da Bahia, Rafson Saraiva Ximenes; do Rio Grande do Sul, Cristiano Vieira Heerdt; e o presidente da Anadep, Pedro Paulo Coelho. Os Defensores-Gerais apresentaram experiências exitosas nos Estados de soluções extrajudiciais e pretendem trabalhar junto ao CNJ para aperfeiçoá-las, unificando propostas e sistemas, visando o mais célere acesso à justiça de quem mais precisa.



Foto: CNJ

Condege e DPESP emitem nota de repúdio à detenção de Defensor Público e representação feita à Polícia Militar de São Paulo

A Defensoria Pública de SP e o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) manifestam forte contrariedade e repúdio ao episódio da detenção do Defensor Público Rafael Moraes Português de Souza, já de conhecimento público e ocorrido na sexta (14/6), durante manifestação popular que ocorria na Avenida Paulista.

Em total desrespeito às prerrogativas inerentes ao seu cargo, mesmo tendo se identificado como Defensor Público do Estado enquanto acompanhava uma abordagem policial, o Defensor Rafael foi indevidamente algemado e levado preso a um distrito policial, em condições absolutamente desproporcionais e inadequadas com relação à sua dignidade.

Tão logo tomou conhecimento do fato, ainda em seus

desdobramentos iniciais, a Defensoria Pública-Geral, nos termos de sua lei orgânica, prontamente deslocou representante para acompanhar o registro de ocorrência no Distrito Policial, de modo a zelar pelo respeito às prerrogativas legais do Defensor Público.

Na segunda-feira (17/06), foram enviadas representações ao Comando Geral e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado, visando a devida apuração da conduta dos policiais militares que efetuaram a detenção.

A Defensoria Pública de SP e o Condege seguirão tratando o grave episódio com a seriedade e atenção devidas, atuando de modo firme pela afirmação das garantias e prerrogativas de membros da instituição, fundamentais para o exercício pleno de sua missão constitucional, em defesa dos direitos da população..

Condege emite nota sobre o Decreto nº 9.831/2019, que altera o funcionamento e composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

O Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – Condege, entidade que reúne as representações das Defensorias Públicas dos 26 Estados da Federação, além da Defensoria Pública do Distrito Federal, vem, respeitosamente, manifestar repúdio ao teor do Decreto nº 9.831/2019 que alterou o funcionamento e composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), e estabeleceu, entre outras medidas, o caráter voluntário da função desempenhada por seus peritos, vedando o seu exercício a pessoas vinculadas a redes, a entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, e impôs a imediata exoneração dos atuais ocupantes desses cargos.

O Estado Brasileiro consolidou o imperativo internacional de proibição à tortura em documentos internos, prevendo-o como direito fundamental no artigo 5º, III da Constituição Federal, e, ainda, por meio da edição de garantias legais e constitucionais para assegurar esse direito, a exemplo da Lei nº 9.455/97, que criminalizou a tortura, e do artigo 5º, XLIII, da Constituição Federal, que alçou o crime de tortura, tratamento desumano, degradante ou cruel ao status de crime, equiparado a hediondo, inafiançável e imprescritível.

Assim como a proibição da tortura é um direito humano, o estabelecimento de instrumentos e mecanismos para evitar e combater a tortura também o é – sendo igualmente essencial para proteger tanto a dignidade quanto a integridade física e mental do indivíduo contra qualquer ato de tortura. Em âmbito nacional, após a formulação de mecanismos internacionais para prevenir e combater essa prática, foi criado, em 2013, por meio da Lei nº 12.847/2013, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura,

composto, a espelho do instrumento de combate e prevenção previsto na ONU, por peritos independentes, encarregados de adotar ações para fiscalizar, prevenir e combater o uso da tortura sob quaisquer circunstâncias.

O comprometimento da independência e estrutura humana e física do Mecanismo Nacional, a partir da exoneração desmotivada dos atuais peritos antes do término de seus respectivos mandatos, da extinção dos seus respectivos cargos e remunerações, e convolução da atividade desenvolvida como meramente voluntária, mudanças essas consolidadas por meio do Decreto nº 9.831/2019, revelam uma marca preocupante de retrocesso em relação ao processo contínuo e ininterrupto de evolução e aprimoramento dos direitos humanos em âmbito nacional e traduz verdadeiro atentado aos direitos humanos, e, em especial, ao direito humano a não submissão à tortura.

A precarização do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, por meio do estabelecido no Decreto nº 9.831/2019, viola o compromisso brasileiro de efetivação dos direitos humanos e de suas respectivas garantias, atingindo de forma direta o direito absoluto e inderrogável da proibição à tortura, manifestando-se esta Comissão Especializada de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais pela inconstitucionalidade e inadequação da mudança legislativa, e primando-se pelo restabelecimento dos mandatos dos peritos, assim como da independência, autonomia e estrutura existente em status ante ao Decreto, como forma de manutenção e respeito à Democracia, aos tratados e convenções internacionais de direitos humanos, às leis nacionais e à Constituição da República Federativa do Brasil.

Clodoaldo Queiroz

Defensor Público-Geral do Mato Grosso e Coordenador das comissões temáticas do Condege

Membros do Condege reúnem-se em Porto Alegre para 31ª reunião



Foto: Senado

O correu em Porto Alegre, em 26 de julho, a 31ª reunião ordinária do Condege. O presidente do Colegiado e Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabrício Silva de Lima, conduziu a atividade ao lado do Defensor Público-Geral do Rio Grande do Sul, Cristiano Vieira Heerdt. No encontro, foi decidido que será enviado a cada Defensor Público-Geral formulário eletrônico para preenchimento sobre informações relacionadas aos seus núcleos de defesa da mulher e sobre atividades e práticas exitosas de enfrentamento à violência doméstica. Os dados vão formar um documento e alimentar o banco de dados próprio da Defensoria Pública, além de contribuir para a atuação após a assinatura por parte do Condege com o Ministério da Justiça no Pacto Nacional a Favor das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no dia 7 de agosto, que visa ao desenvolvimento de projetos e atividades de interesse mútuo, voltados ao objetivo de prevenir e reduzir todas as formas de violência contra a mulher por meio da educação em direitos.

O Presidente do Condege, José Fabrício, participou da posse do novo Defensor Público-Geral de Rondônia, Hans Lucas Immich. A cerimônia aconteceu no Teatro Guaporé, anexo ao Palácio das Artes, no dia 19 de julho, e contou com a presença do Governador do Estado Marcos Rocha e autoridades. Hans Immich assumiu o cargo para o biênio 2019-2021, antes ocupado pelo Defensor Público Marcus Edson de Lima. "Não poderia deixar de registrar a nossa profunda gratidão a Marcus Edson de Lima, não só pela Defensoria Pública-Geral de Rondônia, mas pelo seu mandato como Presidente do Condege. Você é um exemplo para todos nós", disse José Fabrício. E acrescentou: "Registro também o nosso apoio ao novo Defensor Público-Geral, Hans Immich, que contará com o Colegiado à sua disposição. Que possamos estar presentes para asseverar Rondônia como referência para o Brasil, como o foi nos últimos quatro anos", exclamou José Fabrício.

Presidente do Condege participa da posse do novo Defensor Público-Geral de Rondônia



Foto: Cedidas

Presidência do Condege participa de posse de Defensores Públicos em Rondônia



Foto: DPE-Roraima

O presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege), José Fabrício, participou da posse dos novos Defensores Públicos de Rondônia. O evento aconteceu no dia 18 de julho, em uma cerimônia realizada no auditório do Tribunal de Contas do Estado, e que contou com a presença do Presidente do TCE-RO, Edilson de Sousa Silva e do Defensor Público-Geral daquele Estado, Marcus Edson de Lima.

O Presidente Condege, José Fabrício, participou da solenidade que marcou os 35 anos da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), no dia 10 de julho, em Brasília. O evento reuniu defensoras e defensores públicos de todo o país, ex-presidentes(as) da associação, autoridades e representantes da sociedade civil na sede da Escola de Assistência Jurídica da DPDF. Compuseram a mesa de abertura, o presidente da ANADEP, Pedro Coelho; a vice-presidente Rivana Ricarte; o ex-presidente da ANADEP, Antonio Maffezoli (biênio 2017-2019); o presidente do CONDEGE, José Fabrício, e a defensora pública-geral do Distrito Federal, Maria José de Nápolis. Durante sua fala, José Fabrício abordou os caminhos da entidade e a sua trajetória. “A Defensoria deve muito ao trabalho da ANADEP. É ela que traz o fortalecimento de uma constituição tão importante para a consolidação de um Estado Democrático de Direito. A ANADEP atua em épocas onde, infelizmente, as questões políticas estão contra nós. Vamos nos reinventar e mesmo no cenário de dificuldade, a nossa Defensoria possa continuar pulsando e fazendo a diferença na vida dos nossos assistidos”, disse.

Presidência do Condege participa da solenidade de 35 anos da ANADEP



Foto: DPE-Roraima

NOTA OFICIAL

Condege se manifesta de forma solidária ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil a respeito das declarações Presidente da República Jair Bolsonaro sobre o desaparecimento de seu genitor durante a ditadura militar.

O Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – Condege manifesta sua solidariedade ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, a respeito das declarações do Exmo. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro sobre o desaparecimento de seu pai, preso pelas forças de segurança do Estado durante a ditadura militar e até hoje desaparecido. Durante o regime autoritário de 1964 a 1985, quando as liberdades democráticas mais básicas da sociedade foram duramente atacadas, vários brasileiros foram mortos, torturados e presos ilegalmente, dentre eles o Sr. Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, como reconhecido pela Comissão

da Verdade e diversos organismos da sociedade civil. A consolidação da democracia brasileira requer que as autoridades públicas resgatem a memória e a verdade, bem como velem pela dignidade de todos aqueles que sofreram com o abuso do poder estatal. Portanto, solicitamos que os representantes dos poderes e demais instituições façam os debates políticos, quando necessário, mas de forma cortês, sem jamais usar como estratégia argumentativa declarações que escarnecem da dor pessoal alheia, ainda mais quando esta dor resulta de abusos do próprio Estado. O respeito entre as instituições e às pessoas é a base da democracia e o que legitima a própria existência da República.



QUANTO MAIS A DEFENSORIA PÚBLICA TRABALHAR DE FORMA PLANEJADA, SABENDO ONDE QUER CHEGAR, MAIS ÊXITO TEREMOS EM NOSSA MISSÃO DE PRESTAR UMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL DO BRASIL.

JOSÉ FABRÍCIO
PRESIDENTE DO CONDEGE



Condege participa de sessão solene em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública



Foto: Senado

Luciana Grando Bregolin Dytz. Em seu discurso, o presidente do Condege destacou a presença da Defensoria Pública na vida dos brasileiros. “A Defensoria Pública brasileira irá se manter firme, forte até que qualquer cidadão vulnerável, que tenha seus direitos desprezados ou mesmo impossível de ser acessado, que ele possa fazer uso da Defensoria Pública”, ressaltou. José Fabrício também destacou a necessidade de se cumprir as disposições da emenda 80. Originária da PEC Defensoria para Todos, a emenda é um instrumento eficaz para o fortalecimento e a interiorização da Defensoria Pública porque visa a preencher, até 2022, todas as comarcas do Brasil de defensoras e defensores públicos. “O nosso dever, enquanto instituição comprometida com o acesso à Justiça, é disponibilizar esses importantes mecanismos de acesso a todas as pessoas vulneráveis do país. Tenho plena consciência que todo o investimento que é feito na Defensoria Pública reverbera em um maior e mais presente estado constitucional fundamental para que a nossa democracia seja robustecida”, completou. Acompanharam a solenidade, a vice-presidente institucional da Anadep,

Rivana Ricarte; o vice-presidente jurídico-legislativo, Gustavo Alves; e o vice-presidente administrativo, Flávio Wandek. Representando as Associações Estaduais estavam Elaina Rosas (ADEP-BA), Mayara Tachy (ADEP-DF), Allan Joos (AGDP), Mônica Belém (ADPEP), Edmundo Campos e Wilton Carvalho (ADEPEP), Juliana Lavigne (ADPERGS), Débora Pezzuto (APADEP) e Maxnei Gonzaga (ADEP-MG). Também estavam presentes os Defensores Públicos do Rio Grande do Sul, Bárbara Lenzi e Rafael Raphaelli, do GAETS (Grupo de Atuação Estratégica da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores), e de Pernambuco, João Duque. O Condege assinou, no dia 25 de junho,

O presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, José Fabrício, participou da sessão solene, no dia 28 de setembro, na Câmara dos Deputados, em Brasília, pela passagem do Dia Nacional da Defensoria Pública – tradicionalmente comemorado no dia 19 de maio. A sessão foi requerida pelos deputados Lincoln Portela (PL-MG), professora Marcivania (PCdoB-AP) e Alessandro Molon (PSB-RJ) e ocorreu no Plenário Ulysses Guimarães. Também compuseram a tribuna de honra o presidente da Anadep, Pedro Paulo Coelho; o Defensor Público-Geral Federal, Gabriel Faria Oliveira; e a presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef),

representado pelo presidente José Fabrício Silva de Lima, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, que se constituirá um marco histórico para as políticas públicas nacionais. A solenidade ocorreu na Escola Superior do Tribunal de Contas da União, em Brasília, durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Centro-Oeste. O evento também teve o objetivo de propiciar o diálogo entre os diversos atores responsáveis pela atenção à primeira infância da região Centro-Oeste, visando conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito e as equipes técnicas em relação aos princípios e às diretrizes da legislação brasileira que trata da temática.



Foto: Cedidas

Defensores Públicos-Gerais são recebidos pelo presidente da Assembleia Legislativa de Goiás



Foto: DPE-Roraima

Representantes do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Defensor Público-Geral do de Goiás e secretário-geral do Colegiado, Domilson Rabelo da Silva Júnior, reuniram-se na quinta (22/08) com o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deputado Lissauer Vieira. Participaram do encontro o Defensor Público-Geral Stélio Dener (DPE-RR) e os Subdefensores-Gerais João Joffily Coutinho (DPE-SC), Oleno Matos (DPE-RR) e Vinícius Chaves de Araújo (DPE-ES) e o Defensor Público Saulo Alvim (DPE-ES). Durante a reunião, o Defensor Geral Domilson Rabelo Júnior apresentou as parcerias realizadas com a Assembleia, com a finalidade de ampliar o acesso à justiça integral e gratuita prestada pela Defensoria Pública. A DPE-GO mantém uma unidade de atendimento anexa à casa legislativa e o projeto de educação em direitos Educar para a Cidadania, executado pela Escola Superior da DPE-GO e pela Escola do Legislativo. Mais de 5 mil alunos da rede pública passam pelo projeto.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) sediou a 32ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), no dia 23 de agosto. O evento foi realizado no AlphaPark Hotel, em Goiânia. Dezesete pautas foram discutidas ao longo do dia, que abordam a atuação da Defensoria Pública e mecanismos para a efetivação dos direitos da população em situação de vulnerabilidade. Participaram da reunião Defensores Gerais e Subdefensores Gerais de 21 estados e do Distrito Federal. São eles: Goiás, Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal. Também participaram os presidentes da Anaep e AGDP.

Defensoria Pública de Goiás sedia 32ª reunião do Condege



Foto: DPE-Roraima

Defensores Públicos da Infância e Juventude de diversos Estados reúnem-se na Defensoria mineira



A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) sediou, no dia 21 de agosto, a 2ª reunião ordinária de 2019 da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege). O encontro antecedeu o VII Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, que acontece nestas quinta e sexta-feira (22 e 23/8), em Belo Horizonte. Durante a reunião, os defensores públicos membros da Comissão debateram ações dos Pactos Nacionais – da Primeira Infância e da Lei do Depoimento Especial –; o PL 498/2018, que trata sobre a reforma na Lei da Alienação Parental; e a redução da maioridade penal.

Condege representado em Jornada de Trabalho de Promoção da Segurança e Defesa da Mulher

A defensora pública-geral do DF, Maria de Nápolis, participou, no dia 16 de agosto, do painel “A Atuação dos Operadores do Sistema Judicial em prol das Mulheres”, no âmbito da Jornada de Trabalho de Promoção da Segurança e Defesa da Mulher. O evento aconteceu no Palácio da Justiça, em Brasília, e contou com a presença de diversas autoridades e especialistas. Dando início aos trabalhos – que foram mediados pela diretora do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça, Annalina Cavichiolo – Maria de Nápolis ministrou a palestra “Mulheres Encarceradas: Dramas e Desafios do Sistema Prisional”, que tratou da realidade da população carcerária feminina do Brasil e do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), por meio do Núcleo de Execuções Penais.



Condege participa da cerimônia de apresentação e lançamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento



Foto: Cedidas

A Defensora Pública-Geral do Distrito Federal, Maria de Nápolis, participou, no plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 15 de agosto, da cerimônia de apresentação e lançamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), que substitui o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), representando o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege). Instituído pela Portaria Conjunta nº 4, o sistema traz um conjunto de informações com o objetivo de otimizar os dados das entidades de acolhimento e auxiliar os juízes nos processos de adoção em todo o país.

O Presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), José Fabrício, participou, na quinta-feira, 1º de agosto, da reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), no Rio de Janeiro. Ao longo do dia, vários temas importantes que envolvem o sistema carcerário no Brasil foram debatidos pelos participantes. Durante o encontro, José Fabrício apresentou o Programa Defensoria sem fronteiras, que a partir do próximo mês passará a atuar de forma eletrônica através do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). O presidente do Colegiado destacou também a importância da Defensoria Pública brasileira na área de Execução Penal. “A atuação plena e independente da Defensoria Pública é essencial para a Execução Penal. Seu papel se mostra fundamental e eficaz para a redução dos riscos de rebeliões, dos índices de superlotação, corrupção e tortura, assim como para a maior rapidez e eficiência dos processos judiciais”, disse o presidente do Colegiado.

Condege debate sistema carcerário do Brasil em encontro do CONSEJ



Foto: Cedidas

Condege expõe divergências a Pacote Anticrime em audiência pública no Senado



Foto: Caldas

O vice-presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), Rodrigo Pacheco, participou na terça-feira (6) de audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado para debater o chamado Pacote Anticrime do Ministério da Justiça. Defensor Público-Geral do Rio de Janeiro, Pacheco manifestou a preocupação do Colegiado com o projeto, especialmente em relação a três itens que afetam diretamente a população assistida pela instituição: a ampliação do conceito de legítima defesa; a introdução da justiça negocial no processo penal brasileiro e o uso da videoconferência no interrogatório e na audiência de custódia como regra. Sobre o acordo penal, o Defensor-Geral destacou que o Ministério da Justiça é formado em sua maioria por profissionais com experiência na Justiça Federal, cuja realidade é completamente distinta da Justiça Estadual. Problema semelhante ao ocorrido na campanha das “10 medidas de combate à corrupção”. “Em ambos os casos, o impacto se dará nas varas criminais estaduais, apontando que aumentará o número de condenações e, por consequência, do aprisionamento.

E é pública e notória a tragédia do sistema prisional brasileiro com a superlotação, chacinas e mortes, violentas e não violentas”, ressaltou. Outra crítica importante foi quanto ao desequilíbrio de armas entre o Estado e o indivíduo submetido a um processo penal. Neste aspecto, sustentou Pacheco, o impacto nos Estados é muito drástico. Além disso, as renúncias são completamente desequilibradas, pois, enquanto a acusação abre mão apenas da aplicação da pena tal como cominada, o indivíduo/defesa são obrigados a renunciar ao recurso ao direito de produzir prova; a pena é reduzida de forma limitada; o acordo é equiparado à sentença penal condenatória e haverá fixação de indenização mínima à vítima. Outro tema relevante para o debate e que é pauta do Condege é o fato de que, no Brasil, apenas 40% das comarcas contam com Defensorias Públicas, segundo dados do “Mapa das Defensorias” elaborado pelo IPEA, o que coloca os acusados submetidos à atuação de advogados dativos que, no afã de maior produtividade, poderão induzir à celebração de mais acordos penais. Pacheco também teceu críticas ao interrogatório e audiência de custódia por videoconferência. Para

ele, o projeto tem o claro objetivo de reduzir custos. O Condege, no entanto, coloca-se contrário ao uso da videoconferência como regra e defende a sua excepcionalidade. Um das razões é o fato de que haverá aumento de gastos na aquisição de equipamentos para instalação de videoconferência em todas as comarcas e em todos os presídios, uma despesa que alguns tribunais não terão condições de suportar. Também merece reflexão a exigência de que toda audiência de videoconferência deva contar com a presença de dois defensores: um no presídio e outro na sala onde a audiência ocorrer. “Ora, se hoje apenas 40% das comarcas contam com Defensoria Pública, como garantir a presença de dois defensores em cada audiência de videoconferência?”, indagou o Defensor-Geral. Ele lembrou, ainda, que a audiência de custódia foi introduzida no Brasil para verificar a necessidade e a legalidade da prisão, mas também para prevenção e combate à tortura. Portanto, no caso específico da audiência de custódia, a videoconferência é absolutamente incompatível com sua essência e suas finalidades.

Representantes do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) apresentaram ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, em reunião na terça (24/09), em Brasília, os resultados da atuação conjunta com o Conselho Nacional, por meio dos programas Defensoria sem Fronteiras (Condege) e Justiça Presente (CNJ), no Espírito Santo, no último mês de agosto, para atendimento de demandas da área de Execução Penal, naquele Estado. Mais de 6 mil processos foram analisados.

O Condege também encaminhou dois pedidos ao presidente do CNJ: o primeiro para que a Defensoria Pública tenha membros permanentes no Observatório Nacional de Grandes Desastres, em razão de sua atuação em vários Estados da Federação, com papel determinante na condução, solução e conciliação de demandas, a exemplo de Brumadinho.

O segundo pedido foi para que seja garantida a participação de um membro da Defensoria Pública no grupo de trabalho do CNJ que desenvolve estudos sobre inteligência artificial. Nesse ponto, especificamente, o Condege explicou sobre os reflexos que os sistemas tem sobre atividades e rotinas de atendimento às pessoas que procuram as Defensorias.

Condege e CNJ discutem política pública de acesso à Justiça



Durante a reunião, os representantes do Colegiado reiteraram a relevância do trabalho cooperado entre as Instituições integrantes do Sistema de Justiça e a importância do Supremo Tribunal Federal e do CNJ como instrumentos garantidores do Estado Democrático de Direito, que se alinham as funções e objetivos institucional da Defensoria Pública.

O Presidente do Condege, José Fabrício Silva de Lima (DPE-PE) destacou as parcerias firmadas com o CNJ no decorrer de sua gestão à frente do Colegiado, que são essas: Pacto Nacional em Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica, Defensoria sem Fronteiras eletrônico (implantação do SEEU), no âmbito do programa Justiça Presente; e o Pacto pela Primeira Infância. “Essas parcerias já demonstram o

alinhamento de ações conjuntas que repercutirão na melhoria dos serviços prestados pela Defensoria Pública brasileira”, disse José Fabrício.

Também participaram da reunião Rodrigo Pacheco (DPG-RJ), Domilson Rabelo da Silva Júnior (DPG-GO), João Joffily (SDPG-SC), Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz (DPG-MT), Cristiano Vieira Heerdts (DPG-RS), Gério Patrocínio Soares (DPG-MG), Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa (DPG-AM), José Leó de Carvalho Neto (DPG-SE), Fábio Monteiro (DPG-TO), Estelamaris Postal (SDPG-TO), Roberta de Paula Caminha Melo (DPG-AC), Simone Jaques de Azambuja Santiago (SDPG-AC), Fábio Rogério Rombi da Silva (DPG-MS), Rafael Pitanga (SDPG-SP), Pedro Paulo Coelho, Presidente da Associação Nacional de Defensores e Defensoras Públicos, e João Duque (DPE-PE).

Mais de 6 mil processos analisados durante o Programa Defensoria sem Fronteiras



Foto: Cedidas

Mais de 6 mil processos analisados. Esse foi o resultado alcançado pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na realização conjunta dos programas Defensoria sem Fronteira (Condege) e Justiça Presente (CNJ), no Espírito Santo, no último mês de agosto no atendimento às demandas da área de Execução Penal, naquele estado. Os dados do trabalho concentrado de duas semanas de Defensores Públicos, Juízes e Promotores de Justiça foi apresentado ao Presidente do CNJ, Dias Toffoli, pelo presidente do Condege, José Fabrício de Lima, acompanhado do Vice-presidente Rodrigo Pacheco (DPE-RJ), do Secretário-Geral Domilson Rabelo Júnior (DPE-GO) e do Presidente da Anadep, Pedro Paulo Coelho.

Além do resultado da parceria, o Condege encaminhou dois pedidos

ao presidente do CNJ. O primeiro para que a Defensoria Pública tenha membros permanentes no Observatório Nacional de Grandes Desastres, em razão de sua atuação em vários estados da federação, com papel determinante na condução, solução e conciliação de demandas, a exemplo de Brumadinho.

O segundo pedido foi para que seja garantida a participação de um membro da Defensoria Pública no grupo de trabalho do CNJ que desenvolve estudos sobre inteligência artificial. Nesse ponto, especificamente, o Condege explicou sobre os reflexos que os sistemas tem sobre atividades e rotinas de atendimento às pessoas que procuram as Defensorias.

Durante a reunião, os Defensores Gerais presentes reiteraram a importância do trabalho cooperado entre as instituições integrantes do sistema de justiça e na importância do

Supremo Tribunal Federal e do CNJ como instrumentos garantidores do Estado democrático de direito, que se alinham as funções e objetivos institucional da Defensoria Pública.

O Vice-presidente do Colegiado Rodrigo Pacheco destacou que o STF tem sido fundamental na afirmação da autonomia da Defensoria Pública ao se manifestar em diversas ocasiões pelo seu fortalecimento e expansão país.

O secretário-geral do Condege, Domilson Rabelo da Silva Júnior, ressaltou o caráter essencial do serviço público da Defensoria. “Acesso à justiça integral e gratuita é uma política pública que para ser aplicada, depende essencialmente da Defensoria Pública”, destacou.

Defensoria Pública do DF sedia a 33ª reunião do Condege



A Defensoria Pública do Distrito Federal sediou, na segunda (23/09), a 33ª Sessão Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege). Participaram da reunião Defensores Públicos-Gerais e Subdefensores Públicos-Gerais de 17 estados e do Distrito Federal. São eles: DPE-AM, DPE-AC, DPE-PB, DPE-RJ, DPE-MG, DPE-RN, DPE-MT, DPE-ES, DPE-SE, DPE-RS, DPE-MA, DPE-PI, DPE-SC, DPE-MS, DPE-TO, DPE-RR e DPE-RO. Também esteve presente à reunião o presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), Pedro Paulo Coelho. A próxima reunião do Colegiado acontecerá no dia 25 de outubro, na Paraíba.

Na abertura da reunião, o Subdefensor Público-Geral do DF, Dannel Vargas, deu as boas-vindas a todos, justificou a ausência da defensora pública-geral do DF, Maria de Nápolis, e colocou a Defensoria Pública do DF à disposição dos demais colegas.

O presidente do Condege e Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabrício Silva de Lima,

ressaltou a importância do trabalho de cada Defensoria Estadual. “Agradeço a cada defensor público-geral pela atenção que vem dispensando ao nosso colegiado. Nós temos uma pauta que precisa de todos os estados para continuarmos a trilhar um caminho de sucesso e de conquistas”, afirmou.

Na oportunidade, na presença do ministro André Veras Guimarães, diretor do Departamento de Segurança e Justiça do Ministério das Relações Exteriores, foi debatida a possibilidade de protocolo entre o Condege e o Ministério das Relações Exteriores para participação de DPEs – por meio do Colégio – em fóruns internacionais sobre temas de interesse da Defensoria Pública.

“Minha vinda aqui a convite do presidente do Condege busca trazer a questão de que a sociedade só vai avançar quando conseguirmos ter avanços internos. É fundamental que, ao chegar no momento de decisão, haja consenso. É preciso que os órgãos possam acompanhar e ter registros. Esse trabalho que

os senhores vão decidir se farão ou não vai necessitar de um segmento. A partir do momento que definirmos certos compromissos, é muito importante que a Defensoria participe dos processos. Pois quanto mais conseguirmos definir os fatores, mais forte será a execução”, disse o ministro André Veras Guimarães.

Também estiveram na pauta da reunião os seguintes assuntos: apresentação, por parte da Defensoria Pública do DF, de práticas exitosas, de gestão e da área finalística; e requerimento do Comitê Nacional do PJE, integrante do CNJ, sobre informações das Defensorias Públicas acerca de possíveis demandas do Condege não atendidas sobre o PJE, bem como quais se apresentam de forma mais urgente, além de outros assuntos.

Condege – O Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) é uma associação civil de âmbito nacional que funciona como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses das Defensorias Públicas existentes no Brasil.

Condege emite nota sobre a aprovação do “juiz de garantias” pelo grupo de trabalho do projeto “anticrime”

NOTA PÚBLICA



Foto: Cedidas

O Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, entidade que reúne as representações das Defensorias Públicas dos 26 Estados da Federação, além da Defensoria Pública do Distrito Federal, vem, respeitosamente, manifestar-se sobre a aprovação de emenda pelo grupo de trabalho que analisa o chamado “projeto anticrime”, no que tange à instituição do juízo de garantias.

Há muito se discute no Brasil a criação da figura do “juiz de garantias”, o qual seria responsável pelo exercício das funções jurisdicionais alusivas à tutela imediata e direta das garantias individuais, atuando na fase pré-processual, cessando sua competência quando da propositura da ação penal, a qual, partir desse momento,

seria da competência do juiz natural. No sistema vigente há uma confusão sobre a exata e constitucionalmente correta função do juiz ao analisar diligências que antecedem a ação penal, posto que é rotineiro que o magistrado que julgará o mérito de futura ação penal (decidirá sobre a condenação ou inocência) tenha contato direto com os agentes de segurança responsáveis pela investigação, autorizando medidas excepcionais, as quais somente com a instauração do processo serão objeto do contraditório por parte da defesa.

Afigura-se natural que o juiz criminal que determinou as medidas instrutórias anteriores à instauração do processo estabeleça um vínculo psicológico com as provas produzidas até então, influenciando-o diretamente

no julgamento de fundo da causa, perdendo a equidistância necessária para o exercício da jurisdição. Desse modo, o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais considera um avanço a aprovação da emenda criando o “juiz de garantias” no processo penal brasileiro, fazendo votos para que o parlamento consagre o instituto em questão, estabelecendo nova metodologia a conferir maior densidade ao princípio constitucional do devido processo legal.

Brasília, 19 de setembro de 2019

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco
Presidente do CONDEGE

Condege, Anadep e Adepepe participam da posse dos novos Defensores Públicos de Pernambuco



A Defensoria Pública de Pernambuco realizou, nessa segunda-feira (16/09), a solenidade de posse de 10 novos Defensores Públicos, aprovados em 2018 no 3º Concurso da Instituição no Ingresso na Carreira. A cerimônia foi realizada no auditório da DPPE, no Recife.

O Defensor Público-Geral de Pernambuco e Presidente do Colégio Nacional de Defensores-Gerais (Condege), José Fabrício Silva de Lima, destacou a importância da nomeação para o fortalecimento da DPPE. “Se há algo que possibilita fazer o bem é a profissão de Defensor Público, atuando para levar acesso à Justiça, sendo a voz daqueles que não têm a quem recorrer. Tenho certeza de que todos aqui, que hoje tomam posse, retornarão aos seus lares portando transformações infinitas, contando que fizeram a diferença e que propiciaram uma mudança de paradigma na vida de inúmeros pernambucanos. Sejam bem vindos a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco”.

O Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Eriberto Medeiros, parabenizou a todos empossados e enalteceu o trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública. “É uma satisfação do Estado num momento tão importante como este, o ingresso de mais 10 novos Defensores Públicos. Com certeza, pelas palavras que aqui antecederam, a dedicação, o zelo, o carinho com a

coisa pública irá prevalecer, olhando principalmente para as pessoas que vivem num estado de vulnerabilidade, as mais expostas, as devem ter a atenção necessária dessa Instituição, a qual tem o respeito e a admiração de todos e de todas pernambucanas. A Defensoria Pública vem avançando muito no seu trabalho e demonstrado a competência e o zelo daqueles que a compõem. Sabemos que esse número não alcançará todas as comarcas do Estado. A atual administração tem se empenhado e se dedicado muito”, ressaltou.

Lorena Jordaim Nepomuceno, primeira colocada no certame, discursou em nome de todos os empossados. “É o começo de uma carreira tão linda e nobre, na qual inicia-se também nossa luta em prol de cada assistido pernambucano que necessita de nossa ajuda; que nunca nos esqueçamos o porquê e por quem estamos aqui, pelas pessoas que se encontrem em qualquer forma de vulnerabilidade, seja econômica, seja política ou seja social e que careçam de recursos para isso, necessitando do estado para fazer valer os seus direitos. A atuação da Defensoria Pública visa proporcionar o efetivo acesso à justiça, considerada de forma ampla, como um ideal a ser plenamente idealizado na vida de quem mais a carece”, frisou.

Já o Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores

Públicos (Anadep), Pedro Paulo Coelho, falou da importância da posse para o Estado e o Brasil. “É um momento de maior regozijo para a DPPE com a entrada de novos Defensores Públicos, que irão atuar em prol dos cidadãos sem recursos. Parabéns a toda a gestão, na pessoa do DPG José Fabrício e ao presidente da ADEPEPE, Edmundo Siqueira, porque estão trabalhando com um foco visando ao fortalecimento da categoria. Esta posse mostra que Pernambuco está muito atento quanto ao acesso à Justiça e à importância da estruturação e crescimento da Instituição no Estado. Desde 2014, existe a E.C Nº 80, que prevê a presença de Defensores Públicos em todas as Comarcas. Sabemos que esta realidade está difícil de ser alcançada, mas a posse, no dia de hoje, representa o quanto estamos no caminho certo para efetivar o direito ao acesso à justiça”, frisou.

A mesa de honra foi composta pelo Defensor Geral, José Fabrício; Subdefensor Geral, Henrique Seixas; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Eriberto Medeiros; a chefe do Ministério Público de Contas do Estado, Germana Galvão Cavalcanti Laureano; o presidente da Anadep, Pedro Paulo Coelho; o da Adepepe, Edmundo Siqueira Campos; o chefe da DPU em PE, Guilherme Ataíde Jordão de Vasconcelos; e a presidente em exercício da OAB-PE, Ingrid Zanela.

Condege se reúne com o governador da PB e realiza a 34ª reunião do Colegiado



Foto: Cedidas

Representantes de 16 estados brasileiros e do Distrito Federal participaram, no dia 25 de outubro, da 34ª Sessão Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege), no Laguna Praia Hotel, em João Pessoa (PB). Antes da reunião, uma comitiva de membros do Colegiado, encabeçada pelo Defensor Geral da Paraíba, Ricardo José Costa de Sousa Barros, foi recebida pelo governador do Estado, João Azevedo.

Na ocasião, o presidente do Condege, José Fabrício Lima da Silva, apresentou a Defensoria Pública brasileira ao governador e expôs os principais desafios das instituições de todo o país. No âmbito local, o DPG Ricardo Barros aproveitou para reforçar os pleitos da DPE-PB,

como a necessidade de apoio do governador para a aprovação da reforma da Lei 104 na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) e a recuperação dos subsídios dos Defensores Públicos do Estado. Durante a sessão ordinária, os Defensores Gerais tiveram a oportunidade de conhecer duas ferramentas de inteligência artificial que podem aperfeiçoar o trabalho das Defensorias Públicas de todo o Brasil: o sistema Doutora Júlia, de automatização de petições, e o programa Voxia, para degravação de vídeos e audiências judiciais. Rivana Ricarte; o vice-presidente jurídico-legislativo, Gustavo Alves; e o vice-presidente administrativo, Flávio Wandeck. Representando as Associações Estaduais estavam Elaina Rosas (ADEP-BA), Mayara Tachy (ADEP-DF), Allan Joos (AGDP), Mônica Belém (ADPEP), Edmundo Campos e Wilton Carvalho (ADEPEP), Juliana Lavigne (ADPERGS), Débora Pezzuto (APADEP) e Maxnei Gonzaga (ADEP-MG). Também estavam presentes os Defensores Públicos do Rio Grande do Sul, Bárbara Lenzi e Rafael Raphaelli, do GAETS (Grupo de Atuação Estratégica da Defensoria Pública nos Tribunais



Foto: Cedidas

Superiores), e de Pernambuco, João Duque. O Condege assinou, no dia 25 de junho, representado pelo presidente José Fabrício Lima da Silva, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, que se constituirá um marco histórico para as políticas públicas nacionais. A solenidade ocorreu na Escola Superior do Tribunal de Contas da União, em Brasília, durante o Seminário do Pacto Nacional pela

Primeira Infância – Região Centro-Oeste. O evento também teve o objetivo de propiciar o diálogo entre os diversos atores responsáveis pela atenção à primeira infância da região Centro-Oeste, visando conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito e as equipes técnicas em relação aos princípios e às diretrizes da legislação brasileira que trata da temática.

DPE-GO sedia reunião da Comissão de Direitos Humanos do Condege



Foto: Cedidas

A Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), por meio do Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH), sediou, no dia 17 de outubro, a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) de 2019. O evento foi realizado no Hotel Oitis, em Goiânia. As pautas debatidas durante o encontro subsidiarão a atuação do Condege. Nesta sexta-feira o

grupo participa da 2ª Conferência de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás, na capital goiana. A coordenadora do NUDH/DPE-GO, Fernanda Fernandes, representa a DPE-GO na Comissão.

Representantes de 16 Defensorias Públicas de outros estados participaram da reunião. O defensor público-geral de Goiás, Domilson Rabelo da Silva Júnior, deu as boas-vindas ao grupo e destacou a satisfação da

DPE-GO em sediar pela primeira vez a reunião, que debate e define pontos relevantes de atuação na defesa dos direitos humanos. A Comissão de Direitos Humanos do Condege reúne defensoras e defensores públicos de cada estado da federação e tem como objetivo auxiliar na construção e desenvolvimento de pautas de direitos humanos nas defensorias estaduais, dando suporte técnico ao Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais.

O vice-presidente do Condege, DPG-RJ Rodrigo Pacheco, e o secretário-geral do Colegiado, DPG-GO Domilson Júnior, se reuniram, no dia 29 de outubro, com o Defensor Público-Geral Federal, Gabriel Faria, a presidente da ANADEF, Luciana Dytz, e com o presidente e a vice-presidente da ANADEP, Pedro Paulo Coelho e Rivana Ricarte, respectivamente, para tratar dos avanços da Defensoria Pública brasileira.



Foto: Cedidas

Defensoria Pública de SP realiza sustentação oral em julgamento no STF sobre prisão após condenação em 2ª instância



O Defensor Público Rafael Ramia Muneratti, responsável pelo escritório da Defensoria paulista em Brasília, realizou sustentação oral no primeiro dia (17/10) de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre as ações que contestam a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância.

A Defensoria Pública de SP atua como *amicus curiae* nas ações declaratórias nº 43 e 44, que discutem a questão de modo amplo e abstrato em sede de controle de constitucionalidade.

Muneratti afirmou que o art. 283 do Código de Processo Penal – segundo o qual ninguém pode ser preso senão em flagrante ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgada, ou em virtude

de prisão temporária ou preventiva – dá maior efetividade ao princípio constitucional da presunção de inocência, evita o encarceramento precoce e a superlotação de presídios.

Em muitos casos, a Defensoria paulista obtém a reforma de decisões condenatórias e a soltura de réus presos após acórdão de segundo grau, com 44% de reforma em Recursos Especiais, 62% em habeas corpus ao STJ, e 13,5% em habeas corpus ao STF, afirmou Muneratti, coordenador auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública de SP.

“Não somos estatísticos, não somos matemáticos. Somos Defensores. Lidamos com pessoas. Atendemos e defendemos pessoas. Sofremos com as injustiças praticadas. E, mesmo que tivéssemos apenas uma

pessoa presa injustamente e posteriormente colocada em liberdade por este STF, já suplementaria qualquer índice estatístico e justificaria a espera pela condenação definitiva.”

O Defensor deu exemplos de casos em que houve reversão de condenações nas instâncias superiores e disse que a condenação em segundo grau está longe de demonstrar a segurança jurídica capaz de justificar a execução antecipada da pena.

“Pior: demonstra que os Tribunais de Justiça muitas vezes, lamentavelmente, não observam e não aplicam a jurisprudência e as súmulas do STF, praticamente obrigando o condenado a percorrer todas as instâncias do Judiciário para ter assegurada a aplicação justa de sua pena e regime por esta colenda Corte”, afirmou.

DPRJ defende a presunção de inocência no STF



Foto: Cedidas

A prisão em segunda instância viola o princípio da presunção de inocência e com mais intensidade atinge a população vulnerável por todo o país. Em sustentação oral no Supremo Tribunal Federal (STF), a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) apresentou aos ministros posicionamento nesse sentido chamando atenção para o fato de que a antecipação do cumprimento da pena tem grande impacto para os usuários da Defensoria (em sua maioria, pessoas pobres e negras residentes em favelas e periferias). Em julgamento sobre o assunto iniciado no dia 17 de outubro, a DPRJ requereu em plenário a validade do princípio ressaltando que a relativização da norma “tem destinatário certo.

Representada em Brasília pelo Defensor Público Pedro Paulo Lourival Carriello, a DPRJ atua como *amicus curiae* (parte interessada) nas três ações de

constitucionalidade (adc's) em julgamento na corte. Para a Defensoria, é urgente e necessário rever o posicionamento adotado em 2016 porque a relativização da presunção de inocência, conforme questionado nas adcs 43, 44 e 54, “acaba tendo dimensão letal na atual política de Segurança Pública do Rio de Janeiro, pois, em bicos de favela, a presunção da culpa se dá pela condição racial de negro.”

Em sua intervenção, o defensor falou sobre busca e apreensão coletiva. Disse que, na prática, é demarcado o território “como num campo de concentração” e, pela questão racial e de moradia periférica, acontece a antecipação, no mesmo ato, “do inquérito, da acusação, do processo, da condenação e da execução da pena”.

– Essa presunção vai além e às vezes antecipa situações de forma dolorosa, como a que aconteceu absurdamente com Marielle. Também faz com que Ágathas fiquem no meio

do caminho. Há uma antecipação do caso Marielle na menina Ágatha. Há uma antecipação dessa presunção nos morros – sustentou Carriello.

Para o Defensor, a relativização do processo penal permitirá também a de outros direitos fundamentais. – Não estamos aqui discutindo a potencialidade da casa em interpretar a Constituição. A norma em questão não é aberta: ela é clara e evidente, e não permite avessos. A literalidade da lei dá segurança a quem mora na Maré, na Tijuca ou em Ipanema, porque a norma constitucional é para todos, e a história da Constituição é a própria história da nação – ressaltou Carriello, continuando: “O Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Rio necessitam de uma decisão que ultrapasse e transcenda a simples ideia de presunção de inocência no processo penal. Precisam de uma decisão que venha irradiar Marias, Ágathas e outras pessoas”, disse.

Condege participa do X Congresso dos Defensores Públicos Oficiais do Mercosul



Foto: Caidas

O presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Generais (Condege), José Fabrício, participou de agenda internacional na Argentina, nos dias 10 e 11 de outubro. O Defensor Geral de Pernambuco esteve presente no X Congresso dos Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLO-DEPM). Com o tema “Boas práticas

de defesa pública no acesso à Justiça”, o evento foi realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, capital daquele país. Além de José Fabrício, participaram das atividades o presidente e a vice-presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), a diretora para assuntos legislativos, Maria Carmen de Sá;

a coordenadora da região Sudeste e presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (Adperj), Juliana Lintz; a coordenadora da comissão de mobilidade da Anadep, Maria Julia; o chefe de gabinete da Defensoria Pública de Pernambuco, João Duque; e o Defensor Público-Geral do Espírito Santo, Gilmar Batista.

Recife sedia a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais



Foto: Cedidas

O Recife sediou a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União. O evento aconteceu entre os dias 8 e 9 de outubro, na sede da Procuradoria Geral do Estado, área central da capital. A solenidade contou, na abertura, com as apresentações da Orquestra Criança Cidadã, da Escola de Frevo do Recife, Defensores Mirins, do Instituto Alcance. Os Corregedores também conheceram as parcerias entre a Defensoria Pública de

Pernambuco e a Defensoria Pública da União-Recife, bem como a sede conjunta, onde funciona as duas Instituições. Na ocasião, o Subdefensor Geral Henrique Seixas e o chefe da DPU-Recife, Guilherme Ataíde Jordão, expuseram sobre as parcerias entre as Defensorias Estadual e Federal.

Além do Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco, José Antônio de Lima Torres, anfitrião do encontro, e do Defensor Público-Geral do Estado e Presidente do Condege, José Fabrício Silva de Lima;

do Subdefensor Geral Henrique Seixas; a Corregedora Auxiliar Manuella Pollyanna de M Silveira, também estiveram presentes 21 representantes das seguintes corregedorias: Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Defensoria Pública da União.

CPresidente do Condege prestigia posse de novos Defensores Públicos no Ceará



Foto: Cidiot

A noite do dia 3 de outubro foi de realização para 31 Defensoras e Defensores Públicos que tomaram posse para o exercício funcional na Defensoria Pública do Estado do Ceará. Os profissionais concursados chegam para reforçar os quadros da instituição com o compromisso de garantir o acesso à justiça da população em situação de vulnerabilidade. A solenidade reuniu os recém-empossados familiares, defensores públicos em atuação e autoridades. Na ocasião, também foi outorgada a Medalha do Mérito Defensorial José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao governador do Estado, Camilo

Santana, e ao deputado federal do Ceará Carlos Mauro Benevides Filho, em agradecimento às relevantes contribuições à instituição.

A mesa principal foi composta pela defensora geral e presidente do Consup, Mariana Lobo, o governador do Estado Camilo Santana, o deputado estadual e representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Renato Roseno, a vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Maria Nailde Pinheiro Nogueira, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Plauto Carneiro Porto, o

conselheiro vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Rholden Botelho de Queiroz, o Defensor Geral de Pernambuco e Presidente do Colégio Nacional de Defensores-Gerais (Condege), José Fabrício Silva de Lima, a defensora pública federal representando a Defensoria Pública da União (DPU), Carolina Botelho Moreira de Deus, o deputado federal Carlos Mauro Benevides Filho, a promotora de justiça representando o Ministério Público do Estado (MPCE), Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, e o presidente da Câmara dos Vereadores de Fortaleza, Antônio Henrique.

Condege prestigia cerimônia de comemoração dos 10 anos da Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia



Foto: Cedidos

O presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) e Defensor Público-Geral de Pernambuco (DPPE), José Fabrício Silva de Lima, prestigiou como convidado especial a cerimônia de comemoração dos 10 anos da Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA.

Na atividade, ocorrida no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, no dia 1º de outubro, José Fabrício Lima teve a oportunidade de conhecer mais sobre o trabalho da Ouvidoria baiana. Na opinião do presidente do Condege,

a DPE/BA acertou em ser pioneira na implementação da Ouvidoria externa, sendo a segunda do país neste quesito, atrás apenas da Defensoria Pública de São Paulo. “A Defensoria Pública baiana tomou a atitude correta quando instituiu desde 2009 a Ouvidoria Cidadã, de forma externa. É nítido que a Ouvidoria baiana contribuiu para o fortalecimento da instituição em diversas frentes, seja humanizando o atendimento, seja com alguns ajustes para que serviços viessem a ser aprimorados”, afirmou o também Defensor Geral. Após visita a Salvador, José Fabrício

Lima disse estar ainda mais comprometido, como presidente do Condege, para que outros estados também implementem suas Ouvidorias de forma externa. “Assim, as Defensorias poderão também desfrutar das forças dos movimentos sociais e consolidar seus trabalhos cada vez mais com a população”, analisou José Fabrício, que também afirma levar como “prioridade” regulamentar a Ouvidoria em Pernambuco “o quanto antes”.

Condege participa da VII Conferência Estadual da Defensoria Pública de SP



Foto: Cedidos

A Defensoria Pública de SP realizou no último final de semana sua VII Conferência Estadual – etapa que integra seu Ciclo de Conferências Públicas. Na sexta-feira (28) foi promovida a cerimônia de abertura do evento e no sábado (29), Delegadas e Delegados eleitos durante as Pré-Conferências Regionais foram divididos em 9 grupos temáticos para discussão e, na sequência, realização de uma plenária final para análise e voto de propostas.

Integraram a mesa de abertura o Presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais

(Condege), José Fabrício Silva de Lima; o Defensor-Geral do Estado de São Paulo, Davi Depiné, a Defensora Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Paula Sant Anna Machado de Souza; a Defensora integrante do Conselho Superior, Carolina Rangel Nogueira; o Deputado Federal General Peternelli; o representante da Seccional da OAB-SP, Marco Cear Gussoni; o representante da Artigo 19 e integrante do Conselho Consultivo Ouvidoria, Camila Marques; a representante da Associação Mais Diferenças e integrante do Conselho Consultivo Ouvidoria,

Carla Mauch; e a representante da Sociedade Civil na Comissão Organizadora, Geni da Fonseca Monteiro.

Previsto para ocorrer a cada dois anos, o Ciclo de Conferências tem o objetivo de identificar as principais demandas da sociedade civil e abrir espaço para que a população participe da elaboração dos parâmetros que irão orientar o Plano Anual de Atuação da instituição. A iniciativa permite que cidadãos e cidadãs participem das diretrizes institucionais, do acompanhamento e da fiscalização das ações e projetos desenvolvidos pela Defensoria.

Condege reúne-se no Rio de Janeiro



Foto: Cedidas

A 35ª Reunião do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) realizada, na terça-feira, 12 de novembro, na sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, aprovou a produção de notas técnicas para cada uma das três PECs que tramitam no Congresso Nacional e que podem impactar as Defensorias. São elas a PEC do Pacto Federativo, a PEC Emergencial e a PEC dos Fundos Públicos. Essa última terá nota técnica produzida pela Defensoria do Rio. A assessora parlamentar da Instituição, Maria Julia de Miranda, já elaborou parecer a respeito e apresentou, na reunião de Defensores Gerais, uma breve explanação a respeito. Uma vez prontas, as notas técnicas servirão de base para agenda no Senado, cujo objetivo será apresentar as propostas das Defensorias sobre a matéria.

A reunião também aprovou a realização do Defensoria sem Fronteiras

no Estado do Pará, de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020. A edição será alinhada com o Conselho Nacional de Justiça e com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e deverá contar com a participação de 20 Defensores locais, 70 Defensores de outros Estados e 10 Defensores da União. Os nomes dos interessados em atuar nesse DSF devem ser enviados pelas respectivas Defensorias ao Condege até o próximo dia 6 de dezembro. Também foi definido que, em junho de 2020, Santa Catarina receberá o Defensoria Sem Fronteiras.

Antes do início da pauta, o ex-Defensor Público-Geral do Rio e assessor especial do gabinete, André Castro, apresentou aos presentes à reunião a representante do International Legal Foundation, Jennifer Smith, para anunciar que o Rio de Janeiro sediará, em setembro do ano que vem,

conferência organizada pela entidade para debater assistência jurídica.

O último item da pauta da reunião foi a apresentação do aplicativo e-Defensor, da Defensoria de Roraima, com funcionalidades que permitirão aos usuários dos serviços da instituição acompanhar o andamento do processo no âmbito da instituição. O app prevê também a possibilidade de acionamento de botão do pânico para casos de violência doméstica.

Ao final da reunião, foram tratados assuntos gerais. Com relação ao recente julgamento sobre a prisão em segunda instância no Supremo Tribunal Federal, o Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro e vice-presidente do Condege, Rodrigo Pacheco, destacou a importância das Defensorias Públicas compilarem dados sobre o número de pessoas que deixaram de ser presas, após a decisão do STF.

Condege emite nota de apoio à decisão do STF contra prisão em 2ª instância

NOTA PÚBLICA

O Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais reafirma o papel do Supremo Tribunal Federal como guardião da Constituição democrática de 1988 ao garantir a presunção de inocência e o direito de defesa de todo cidadão.

A Defensoria Pública Brasileira, ao longo dos debates nos últimos dois

anos, mostrou com dados que o julgamento interessava aos mais pobres que superlotam os presídios brasileiros e afastou o mito da elitização do acesso ao STJ e ao STF.

O protagonismo das Defensorias Públicas no julgamento das Ações Diretas de Constitucionalidade confirma a necessidade de reforçar o

modelo público de acesso à justiça brasileiro e a urgência do cumprimento da Emenda Constitucional 80 que garante a presença de um defensor público em cada unidade jurisdicional.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Presidente do CONDEGE

Reportagem da Folha de São Paulo destaca êxito da Defensoria Pública brasileira em recursos no STJ e STF

DELTA FOLHA

Defensoria Pública supera advogados particulares em casos revistos por STJ e STF

Debate sobre prisão após 2ª instância tem tese de que só réus ricos seriam favorecidos pela execução da pena ao fim dos recursos

Foto: Cédias

Reportagem da Folha de São Paulo destaca na edição desta quarta-feira (6/11) o êxito da Defensoria Pública brasileira em seus recursos no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

Segundo a reportagem, a Instituição tem maior taxa de sucesso que os advogados particulares quando recorre às instâncias superiores do Judiciário contra

decisões de instâncias inferiores. A Folha de São Paulo analisou recursos nas duas cortes na área de Direito Penal. O levantamento mostra que a taxa dos Defensores Públicos que tiveram, no STJ, o recurso provido total ou parcialmente é de 48%, o que significa que em metade das situações o acórdão alterou a sentença da segunda instância. No STF, a taxa de diferença entre Defensores e advogados é de 5% contra 3%.

A reportagem comprova que permitir a prisão após decisão de 2ª instância afetará mais os réus pobres, bem como constata a atuação profícua da defensoria pública brasileira na garantia do acesso à justiça dos menos favorecidos no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, desmitificando o mito da elitização do acesso aos tribunais superiores.

Condege participa da VII Conferência Estadual da Defensoria Pública de SP

A defesa de réus assistidos pelas Defensorias Públicas dos estados não deve ser repassada à Defensoria Pública da União quando chegam ao Superior Tribunal de Justiça se as instituições locais podem ser intimadas eletronicamente.

Esse foi o entendimento firmado por unanimidade pela 5ª Turma do STJ na terça-feira (17/12), ao negar pedido da DPU para ser intimada de todos os atos processuais dos assistidos pelos órgãos locais.

Com a decisão, ficou definido que, se a Defensoria local tem representação em Brasília ou está cadastrada no Portal de Intimações Eletrônicas do STJ, a DPU não deve ser intimada e fica dispensada de acompanhar o caso. Hoje, apenas as defensorias do

Amapá, do Pará, de Rondônia e do Sergipe não se enquadram em nenhuma das situações descritas na decisão. A turma seguiu o entendimento do relator, ministro Reynaldo Soares da Fonseca. Segundo ele, em questão de ordem julgada em 2002, a Corte Especial do STJ decidiu que, quando os casos das defensorias chegassem a Brasília, deveriam ser acompanhados pela DPU, que deveria ser intimada das decisões nos processos.

No ano seguinte, essa previsão foi transformada em exceção, para ser aplicada apenas nos casos de a defensoria estadual não ter representação em Brasília.

Mas tudo mudou em 2015, com a aprovação de uma resolução para regulamentar a intimação eletrônica

no STJ, observou Reynaldo. Esse foi, inclusive, o argumento levado aos autos pela Defensoria de Alagoas, contra o pedido da DPU: não faz sentido admitir a participação da Defensoria da União se o processo é eletrônico e não precisa mais ser enviado fisicamente ao defensor incumbido do caso.

“Em consequência, submeto a presente questão de ordem a julgamento da 5ª Turma desta corte para, no caso, tratando-se de Defensoria Pública de Estado que aderiu ao Portal das Intimações Eletrônicas, podendo atuar a partir de sua sede local, indeferir o requerimento apresentado pela Defensoria Pública da União”, definiu o ministro.

STF determina que governo de Goiás refaça projeto de LOA 2020 para inclusão de orçamento da DPE-GO

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ao Governo de Goiás que refaça o projeto de lei que fixa o orçamento do estado para 2020 para incluir a proposta orçamentária da Defensoria Pública tal como foi por ela apresentada. A determinação consta de liminar deferida na última segunda-feira (16) pelo relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 638, ajuizada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep).

Na ADPF, a entidade informa que a rubrica de despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais da proposta orçamentária para a Defensoria Pública do estado foi reduzida em mais de R\$ 66 milhões sem nenhum acordo prévio. O valor inicial proposto ao Governo foi de R\$ 134 milhões, com base no Plano Plurianual de Goiás e após aprovação do Conselho Superior da Defensoria

Pública. Na ação, a Anadep afirma que o Poder Executivo estadual ignorou os preceitos constitucionais que garantem a iniciativa orçamentária das Defensorias Públicas.

Ao decidir, o ministro Lewandowski afirmou que, diante da iminência do final do ano judiciário na próxima sexta-feira (20), não seria mais possível submeter o processo ao julgamento do Plenário antes do recesso. Por isso, em razão da urgência que o caso requer, decidiu apreciar o pedido liminar, diante da recusa do Poder Executivo estadual de enviar a proposta orçamentária original da Defensoria Pública à Assembleia Legislativa, com “a redução drástica” da rubrica correspondente a despesas com pessoal e encargos sociais.

Lewandowski observou que o Supremo, em 2017, tratou da mesma questão pelos mesmos motivos apresentados agora. “Tal como ocorreu no exercício financeiro de 2017, para

o de 2020, o Executivo goiano insiste em ofender a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública. Tal autonomia encontra-se estabelecida artigo 134, parágrafo 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 45/2004”, ressaltou.

Segundo o ministro, com as mudanças introduzidas pela Reforma do Judiciário (EC 45/2004), o Congresso Nacional buscou incrementar a capacidade de autogoverno da Defensoria Pública, assegurando-lhe, ao lado da autonomia funcional e administrativa, também a financeira, especialmente em relação à elaboração de sua proposta orçamentária. “Do regramento constitucional pertinente às Defensorias Públicas decorre que qualquer medida que suprima a autonomia destas, vinculando-as administrativamente e financeiramente aos Executivos locais, implicará necessariamente violação à Carta Magna”, concluiu.

Santa Catarina sedia 36ª reunião do Condege



Foto: Cedidas

A capital catarinense, Florianópolis, foi a sede da 36ª Reunião do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), que aconteceu nessa sexta, dia 06 de dezembro, no Hotel Maria do Mar.

A solenidade de abertura contou com as boas-vindas do presidente do Condege, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco, José Fabricio Lima Silva, e da anfitriã do evento, Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina, Ana Carolina Dihl Cavalin, a todos os presentes.

Dentre os assuntos pautados, foi debatida a construção de um plano de ação sobre o pacote de medidas enviadas pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, como as

PECs do Pacto Federativo, Emergencial e dos Fundos Públicos.

Participaram dessa 36ª Reunião do Condege, o SubDefensor Público-Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina, João Joffily Coutinho, o Defensor Público-Geral da Bahia, Rafson Saraiva Ximenes, o Defensor Público-Geral do Amazonas, Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, o Defensor Público-Geral do Espírito Santo, Gilmar Alves Batista e Marcello Paiva de Mello – Coordenador de Execução Penal e Assessor Jurídico, o Defensor Público-Geral do Mato Grosso, Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, o Defensor Público-Geral do Mato Grosso do Sul, Fábio Rogério Rombi da Silva, o Defensor Público e assessor do gabinete da Defensoria Pública de Minas Gerais, Nikolas

Stefany Macedo Katopodis, o SubDefensor Público-Geral do Pernambuco, Henrique Seixas, o SubDefensor Público-Geral do Rio de Janeiro, Marcelo Leão Alves, o Defensor Público-Geral do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicius Soares Alves, o Defensor Público-Geral do Rio Grande do Sul, Cristiano Vieira Heerdt, o Defensor Público-Geral de Rondônia, Hans Lucas Immich, o SubDefensor Público-Geral de Roraima, Oleno Inácio de Matos, o Defensor Público-Geral de Sergipe, José Léo de Carvalho Neto, a SubDefensora Pública-Geral, Estellamaris Postal, o Defensor Público-Geral do Espírito Santo, Saulo Alvim Couto, o presidente da ANADEP, Pedro Paulo Coelho e o vice presidente da ADEPESC, Tauser Ximenes Farias.

Defensoria Pública é a Instituição mais bem avaliada do Sistema de Justiça, revela pesquisa da FGV/AMB



Pesquisa divulgada, nesta segunda-feira (02/12), pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), revela que 78% da sociedade aprova atuação da Defensoria Pública brasileira. Os dados constam em Estudo Sobre a Imagem do Poder Judiciário Brasileiro, lançado no Rio de Janeiro.

Maior índice obtido na avaliação feita pela sociedade, os 78% de aprovação mostram que as pessoas entrevistadas consideram a atuação da Defensoria como "ótima + boa" ou "regular". A Defensoria também é líder

na análise de sua atuação feita por advogados: 86% desses profissionais do Direito consideram a Defensoria "ótima + boa" ou "regular". A pesquisa ainda destaca a Defensoria Pública como a instituição do Sistema de Justiça com maior índice de confiança entre os cidadãos e cidadãs: 59%.

Defensor Público-Geral de Pernambuco e presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), José Fabrício afirma que o modelo público de acesso à Justiça, através da Defensoria Pública, assegura o desenvolvimento de uma relação de confiança e credibilidade

entre a Instituição e seus beneficiados. "Nossos serviços primam pela técnica e excelência que, aliados à priorização da resolução pacífica dos conflitos, programas de educação em direitos e o manejo de ações que tragam benefícios à coletividade de modo geral, nos dão este reconhecimento tão expressivo, demonstrando o acerto do sistema brasileiro na política pública de acesso à Justiça para a população vulnerável do ponto de vista econômico e social", destaca José Fabrício.